



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EWSQ 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
IMR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. A avaliação da execução contratual se dará mediante os critérios aqui estabelecidos;
2. Indicadores de qualidade do serviço aqui estabelecidos que não forem atendidos pela Contratada implicarão no redimensionamento dos valores a serem pagos pela Contratante, conforme estabelecido neste instrumento:

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Estabelecer as diretrizes gerais para garantir a execução de serviços de almoxarifado virtual <i>in company, marketplace, selfstorage</i> para atendimento às unidades administrativas do ICMBio, em todo o território nacional.
META A CUMPRIR	95% a 100% de realização dos serviços nas condições especificadas na licitação.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Documento de autorização do serviço.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	A execução dos serviços será avaliada e fiscalizada conforme a verificação das ocorrências dispostas em 4 (quatro) níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada.
PERIODICIDADE	Nota Fiscal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada ocorrência será verificada e valorada individualmente, sendo atribuído determinada pontuação correspondente, respectivamente, à qualidade do serviço prestado e às penalidades para as infrações cometidas.
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Data de assinatura do contrato.

OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA
<p>Ocorrências tipo 01: Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Atraso no cumprimento de obrigações relativas ao serviço; b) Conduta inadequada dos funcionários da CONTRATADA; c) Demora no atendimento relativo a falhas no Sistema Web. 	01 PONTO
<p>Ocorrências tipo 02: Situações que caracterizam interrupção ou comprometem a prestação eficaz do serviço ou da fiscalização, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Não cumprimento de obrigações relativas ao Serviço; b) Falhas constantes no Sistema Web; c) Danificação no patrimônio da Contratante; d) Não entregar relatórios gerenciais ou nota fiscal de uso dos serviços contratados; e) Reincidência das infrações do tipo 01. 	02 PONTOS
<p>Ocorrências tipo 03: Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço ou comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ausência de credenciamento de novos fornecedores que atendam à Administração, sem a devida justificativa, substituição ou descredenciamento daqueles que não estejam atuando a contento, após solicitação; b) Ser imperito, imprudente ou negligente com quaisquer serviços; c) Recusa injustificada na realização dos serviços; d) Reincidência das infrações do tipo 02. 	03 PONTOS
<p>Ocorrências tipo 04: Situações que caracterizam improbidade do contratante na prestação do serviço, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Realizar serviços não autorizados; b) Realizar qualquer desvio de poder ou finalidade em relação ao objeto do contrato; c) Permitir situação que crie risco à saúde ou à integridade física das pessoas; d) Fraudar, manipular ou descaracterizar relatórios; e) Dar o serviço como executado sem a sua devida conclusão; f) Não cumprir com a garantia dos insumos; g) Reincidência das infrações do tipo 03. 	05 PONTOS

FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
02 Pontos	Desconto de até 0,1% sobre o valor total da nota fiscal
03 Pontos	Desconto de até 0,15% sobre o valor total da nota fiscal
04 Pontos	Desconto de até 0,2% sobre o valor total da nota fiscal
05 Pontos	Desconto de até 0,25% sobre o valor total da nota fiscal
06 Pontos	Desconto de até 0,3% sobre o valor total da nota fiscal
07 Pontos	Desconto de até 0,35% sobre o valor total da nota fiscal

08 Pontos	Desconto de até 0,4% sobre o valor total da nota fiscal
09 Pontos	Desconto de até 0,45% sobre o valor total da nota fiscal
10 Pontos ou mais	Desconto de até 0,5% sobre o valor total da nota fiscal

Período/ competência da fiscalização	Pontos	OBSERVAÇÃO
xx/xx	xx	
Desconto de Ajuste no mês	Xx%	
Valor Mensal Contratado	R\$ xx,xx	
Valor final da Fatura com Ajuste	R\$ xx,xx	

3. Sanções administrativas x IMR: embora a aplicação de índices aos indicativos seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a CONTRATANTE poderá, pelo nível crítico de qualidade insuficiente em quaisquer dos indicativos, aplicar as sanções previstas em contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Carvalho Firmino, Técnico Administrativo**, em 14/07/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Marques Viana, Chefe de Divisão**, em 14/07/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Roma, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/07/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 17/07/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15313397** e o código CRC **BAE292F1**.

